

Projeto de Lei nº. 004/2020 Baraúna - PB, em 21 de Fevereiro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo
Municipal a denominar
Logradouro Público e dá
Outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a denominar de EDILSON GOMES DA SILVA, o auditório da Creche Municipal.

§ Único – A presente Honraria faz jus, consiste Homenagear o Senhor Edilson Gomes da Silva, pelos serviços prestados como funcionário público deste município desempenhando a função de inspetor.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 21 de fevereiro de 2020.

Antônio Lunguinho de Almeida
Vereador